

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 450

DATA: 24/08/2004

INÍCIO: 8:30 h

FIM: 10:30 h

LOCAL: Sala de reuniões do Diretor da DE/SECON/ SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Renato Andrino Fanaya, Arq. José Carlos P. Rosa, Arq. Raul Milani e o Eng. João Carlos Barbosa.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1. Expediente Único nº 307.762.4

Parecer nº 34/2004

Trata o projeto em epígrafe de reciclagem de uso de residência para comércio, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 732/738, composto de 02 pavimento, totalizando 224,33 m2 de área construída.

Solicita à CCCE a isenção a liberação do acesso de veículos com dimensão inferior a 2,75, exigido pela LC 284/92, aceitando a largura de 2,295 existente viabilizando a disponibilização das vagas nos fundos do lote.

A CCCE decide por unanimidade que a proposta de acesso de veículos com largura inferior a 2,75m pode ser aceita por tratar-se de reciclagem de uso, conforme previsto no art. 237 da LC 284/92.

2.2. Expediente Único nº 285.326.4

Parecer nº 3 5/2004

Trata o projeto em epígrafe de reciclagem de uso de residência para escritório de serviços com aumento de áreas, localizado na Rua Jerônimo de Ornellas, nº 95, composto de 02 pavimento, totalizando 412,03 m2 de área construída.

Solicita à CCCE a isenção do anexo 5 da LC 284/92, aceitando o diâmetro existente de 2,45m, inferior aos 3m exigidos como dimensão mínima no referido anexo, devido as dificuldades de execução que implicariam no comprometimento da estrutura existente, das paredes e telhado.

A CCCE decide por unanimidade que a situação proposta agrava a original, tendo em vista que o pátio passa a ser considerado fechado (dois pavimentos), portanto não pode ser aceito o diâmetro apresentado.

2.3. Expediente Único nº 304.229.4

Parecer nº 3 6/2004

Trata o projeto em epígrafe de reciclagem de uso prédio (carta de habitação com uso indefinido) para escola de educação infantil com aumento de área em etapa de EVU, localizado na Rua Vicente da Fontoura, nº 885, composto de 01 pavimento, totalizando 264,96 m2 de área construída.

A UVE encaminha para consulta à CCCE solicitando a análise da circulação e raios de manobras proposto para atendimento do condicionante da EPTC de previsão de embarque e desembarque, uma vez que não atende as dimensões mínimas estabelecidas na resolução 02 da SPM.

Retorna à CCCE com os elementos gráficos solicitados.

A CCCE esclarece que não é de sua competência analisar propostas envolvendo o uso de área pública.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada em data a combinar, nos mesmos horário e local.